

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art.5º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus-AM, 07 de junho de 2021.



**LIDIANE LOPES SOARES**  
Presidente do CMAS/MANAUS

**ANEXO ÚNICO**

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Lidiane Lopes Soares -Presidente	Sociedade civil
Giane Duarte de Sena Vice Presidente	Governamental
Joselene Gomes de Souza	Sociedade civil
Abimael Lopes Santos	Sociedade civil
Adriana Pantoja de Souza	Sociedade civil
Zulene Trindade	Sociedade civil
Ana Cristina Rodrigues Pinheiro	Governamental
Jane Mara Silva de Moraes	Governamental
Maria Francenilda Gualberto de Oliveira	Governamental
Maria das Graças Soares Prola	Governamental
Bárbara Dinah dos Santos Monteiro	Governamental

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**


**DESPACHO**

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2021.14000.14012.0.000012, de interesse do Secretária Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei nº 13.019 de 2014, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA VISÃO AMAZÔNICA, com o objetivo de repasse de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para realização de ações de qualificação profissional, oriundos da Emenda Parlamentar nº 144/2020, constante da Lei nº 2.723, de 30 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2021.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.


Manaus, 07 de junho de 2021.



**MARCOS RUBENS DE OLIVEIRA PARENTE**  
Diretor de Orçamento e Finanças  
SEMTEPI

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2021.14000.14012.0.000012.

Manaus, 07 de junho de 2021.



**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.  
SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 032/2021 – GS/SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.582 de 16/05/2008, a qual regulamenta a Gratificação de Risco de Vida, artigo 8º, inciso II, grau médio, NR 15 e NR 16 – Atividades e Operações Insalubres do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

CONSIDERANDO o laudo com parecer favorável da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPPI/SEMAD e da SUBORP /SEMEF;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos processos de nº 2016.15848.15912.0.000253;

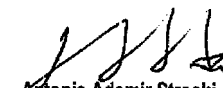
**RESOLVE:**

CONCEDER o pagamento da Gratificação do Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora identificada abaixo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar
099.235-6 C	Ivania Ferreira da Silva	Vigilante Ambiental	25/05/2015

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de Junho de 2021.



**Antonio Ademir Stroski**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
SEMMAS

MANAUARA III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 031/2021 sob o processo nº 2017.15848.15875.0.000357, que autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com a finalidade de Condomínio Residencial Multifamiliar “CONDOMÍNIO PREDILLETTO”, com validade de 12 meses, sito na Travessa Carlos IV, nº 15 / Loteamento Jardim Amazonas – Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

PG / 5307

MANAUARA VII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMI Nº 012/2021 sob o processo de nº 2018.15848.15875.0.001337, que autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com a finalidade de Implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar, “Estilo Ponta Negra” com área de 35.525,17 m² e área de implantação de 56.405,95 m², com validade de 12 meses, situado na Av. Coronel Teixeira, nº 5.131, Bairro Ponta Negra– Manaus/AM.

PG / 5398

SANTA ETELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMC Nº 003/2021 sob o processo de nº 2020.15848.15875.0.000575, que autoriza a atividade Complexo Habitacional e Similares, com a finalidade viabilidade para implantação de um condomínio Residencial Multifamiliar a ser implantado em um terreno com área de 41.829,76 m², com validade de 12 meses, sito na Av. Comendador José Cruz, nº 919, Bairro Lago Azul– Manaus/AM.

PG / 5303